COPA INVERNO

CLASSES:

SNIPE e DINGUE

13 e 14 de julho de 2024

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Tate Elube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA COPA INVERNO";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo:
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 04 (quatro) regatas;
- 6.2. Serão realizadas 02 (duas) regatas por dia e uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 6.3. No dia14 de julho, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
13 de julho	08h:30min	Término das inscrições
	09:30h	Regatas
14 de julho	09:30h	Regatas

7. BANDEIRA DA CLASSE

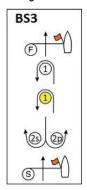
7.1. As bandeiras das classes serão com os símbolos das classes: Snipe e Dingue.

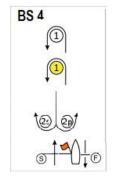
8. ÁREAS DE REGATA

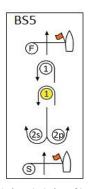
8.1. As regatas serão disputadas na Baia de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

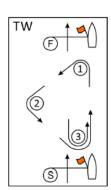
9. PERCURSO

9.1. Os diagramas abaixo indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;









Largada - 1 -2s/p - Chegada

Largada - 1 -2s/p - 1 - Chegada

Largada – 1 -2s/p – 1 -2s/p – Chegada

Largada - 1 - 2 - 3 - 1 - 3 - Chegada





9.1.2. Regatas de "Percurso" - os percursos abaixo indicam o percurso suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;

Percurso 1:

- a) Partida nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.
- b) Montar boia inflável no rumo do contravento, deixando-a por BB.
- c) Montar gate do final da perna de popa,
- d) Chegada entre os 2 (dois) píeres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

Percurso 2:

- a) Partida nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia.
- b) Montar boia inflável nas proximidades do Morro da Viúva, deixando-a por BB.
- c) Montar boia inflável nas proximidades da Ilha da Laje, deixando-a por BB,
- d) Chegada entre os 2 (dois) píeres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

Percurso 3:

- a) Partida nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia,
- b) Montar marca no rumo do contravento, deixando-a por BB,
- e) Chegada entre os 2 (dois) píeres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.
- 9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percurso (1 2s/2p) serão boias infláveis de cor laranja;
- 10.2. Marca de alteração será boia inflável cilíndrica vermelha;
- 10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja ou boia inflável cilíndrica branca;
- 10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul ou boia inflável cilíndrica branca;
- 10.5. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul ou boia inflável cilíndrica branca; exceto nos percursos: 1, 2 e 3 que será entre as extremidades das pontas dos 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

11. OBSTRUÇÕES

11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 13 e 14 de julho

de 2024.



12. PARTIDA

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;
- 12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção:
- 12.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 13.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

14. CHEGADA

- 14.1. A linha de chegada será:
- a) Regatas com percursos Barla-sota e triangular: entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
 - i) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou,
 - ii) A marca de chegada.
- b) Regatas de Percurso (1, 2 e 3): entre os 2 (dois) píeres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

15. LIMITES DE TEMPO

- 15.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
- 15.2. O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);
- 15.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;
- 15.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 (quinze) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35. A4 e A5.





16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 14/07/2024;
- 16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 16.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;
- 16.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. A Copa será válida com ao menos 1 (uma) regata completada;
- 17.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 17.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

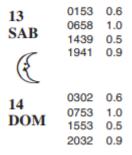
18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

19. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra:
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. TABUA DE MARÉ



21. DIVULGAÇÃO

22.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #copainverno2024.